



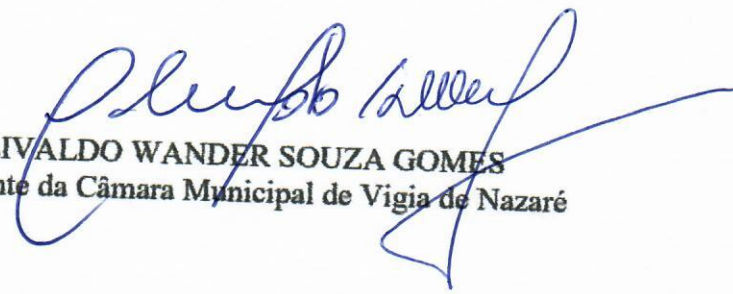
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
PALÁCIO LEGISLATIVO "TREM DE GUERRA"
CNPJ: 02.090.198/0001-77

RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Vigia de Nazaré/PA, Sr. **CLIVALDO WANDER SOUSA GOMES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de acordo com as determinações constantes no Art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o parecer exarado pela Assessoria Jurídica e pelo Controle Interno e considerando ainda o que consta do processo administrativo nº. 2023.04.01/001C - CMVN, que trata da contratação da empresa **M BOAVENTURA DA SILVA NETO EIRELI**, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.184.877.0001-02, vem **RATIFICAR** a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023 - CMVN, considerando a necessidade de **Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria nas áreas de Licitações e Contratos Públicos**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vigia de Nazaré/PA, pelo Valor global da prestação dos serviços será de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil Reais), Valor total fracionado em 12 parcelas iguais de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), que será pago pela Câmara Municipal de Vigia de Nazaré/PA determinando que seja encaminhado para ao setor competente para elaboração do termo de contrato e proceda-se à publicação de acordo com a legislação em vigor.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Vigia de Nazaré/PA, 12 de janeiro de 2023.


CLIVALDO WANDER SOUSA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Vigia de Nazaré